

Proposta Técnica e Comercial

Número da Proposta: 2023-04/16391483

Cliente: SENAR

Projeto: Desenvolvimento Website SENAR

Versão do Documento: 1

Data de Emissão: 18/04/2023 Validade da Proposta: 30 dias

Este documento contém informações confidenciais, de acesso restrito e de titularidade ou posse da VitaminaWeb Serviços de Informática Ltda, e são protegidas pela legislação aplicável contra revelação. A posse, visualização, revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibido.



SUMÁRIO

1. INFORMAÇOES CADASTRAIS	4
1.1. Dados do Contratante	4
1.2. Dados do Contratado	4
2. A VITAMINAWEB	5
3. PREMISSAS	6
3.1. Introdução	6
3.2. VALIDADE DA PROPOSTA	
3.3. ITENS NÃO CONTEMPLADOS NA PROPOSTA	
3.4. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO NO PORTFÓLIO	
3.5. RESPONSÁVEIS DO PROJETO POR PARTE DO CONTRATANTE	
4. ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	8
4.1. Objetivo	
4.2. IDIOMAS	
4.3. COMPATIBILIDADE	
4.4. RESPONSIVIDADE	
4.5. TECNOLOGIAS UTILIZADAS	
4.6. Profissionais Necessários e Local de Trabalho	
4.7. SITEMAP E ESPECIFICAÇÃO DE FUNCIONALIDADES	
4.7.1. Sitemap	
4.7.2. Especificação de Funcionalidades - SENAR	
4.8. Painel de Administração	
4.9. CERTIFICADO SSL	12
4.10. E-MAILS TRANSACIONAIS	12
4.11. DESIGN	13
4.12. ANALYTICS E WEBMASTER TOOLS	13
4.13. IMPLEMENTAÇÕES LGPD	13
4.14. OTIMIZAÇÃO PARA MECANISMOS DE BUSCA (SEO)	13
4.15. VALIDAÇÃO NO GOOGLE PAGE SPEED	14
4.16. Treinamento	14
4.17. METODOLOGIA DE TRABALHO	14
4.17.1. Fluxo de Projeto	14
4.17.2. Canais de Atendimento e Sistemas	
4.18. MAPEAMENTO DE RISCOS	
4.19. Entregáveis	15
4.20. Cronograma	16
4.20.1. Reunião de Apresentação	16
4.20.2. Estimativa total para entrega do projeto	
4.20.3. Fluxo de comunicação	
5. SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E GESTÃO	17
5.1. Manutenção	17
5.1.1. Escopo de atuação	
5.1.2. Tecnologias	
5.1.3. Horas mensais	17
5.1.4. Horas adicionais	



5.1.5. Atendimento	
5.1.6. SLA	
5.1.7. Serviços executados na manutenção	
6. ORÇAMENTO	19
6.1. Projeto	19
6.1.1. Valores	
6.1.2. Forma de pagamento	
6.1.3. Informações para pagamento	19
6.1.4. Rescisão	19
6.2. Serviços mensais	20
6.2.1. Valores	20
6.2.2. Início do pagamento	20
6.2.3. Informações para pagamento	20
6.2.4. Reajustes	20
6.2.5. Rescisão	20
7. CONSIDERAÇÕES GERAIS	21
7.1. Garantia	21
7.2. Premissas	21
7.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	22
7.4. Obrigações do Contratado	23
7.5. REGIME JURÍDICO	23
7.6. CONFIDENCIALIDADE	24
7.7. Conteúdo (Textos, Imagens, Vídeos e Áudio)	25
7.8. CÓDIGO-FONTE	25
7.9. LGPD	26
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
9. ACEITE DE PROPOSTA	28



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.1. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR/TO

CNPJ: 04.253.770/0001-05

Endereço: Q ACNO 1 RUA NO 5 - PLANO DIRETOR NORTE

Cidade/Estado: PALMAS / TO
CEP: 77001-020

Telefone: (63) 3219-9200

1.2. DADOS DO CONTRATADO

Razão Social: VitaminaWeb Serviços e Projetos de Informática Ltda.

CNPJ: 10.254.660/0001-52

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 230, 18º Andar

Cidade/Estado: São Paulo / SP
CEP: 01139-000

Telefone: +55 11 2638-9619



2. A VITAMINAWEB

Desde 2005 a **VitaminaWeb** vem apoiando seus clientes no processo de transformação digital, buscando melhorar o desempenho de seus negócios, ampliar o alcance e garantir melhores resultados através de uma experiência digital natural e dinâmica.

Nossa equipe está preparada e disposta a pensar a tecnologia sempre de maneira criativa, facilitando todo o processo de arquitetura, design, implementação e gestão suas propriedades e conteúdo digitais.

Com uma equipe especializada no que há de mais moderno no mercado de tecnologia e design, a **VitaminaWeb** conta ainda com parceiros importantes como Amazon, Magento, Google e Apple para garantir o melhor resultado possível, seja em sites, apps, e-commerces, soluções de CRM e ferramentas corporativas.

Há **dezessete anos** nos dedicamos a pensar, desenvolver e implementar soluções inteligentes sob medida para nossos clientes, dando vida a diferentes projetos on-line. Com eficiência singular e inteligência tecnológica de ponta, garantimos o melhor desempenho do seu negócio e um lugar de destaque no mercado.

Conheça nossos trabalhos

Website: https://www.vitaminaweb.com.br

Facebook: https://www.facebook.com/vitaminawebexperts
Linkedin: https://www.linkedin.com/company/vitaminaweb

Instagram: https://instagram.com/vitaminaweb

Youtube: https://www.youtube.com/c/VitaminaWebBr



3. PREMISSAS

3.1. Introdução

Este documento tem por objetivo a apresentação de uma Proposta Técnica e Comercial para o Projeto descrito no item 4 deste documento, conforme briefing recebido por meio do CONTRATANTE, ajustado e otimizado em reuniões e trocas de mensagens PRE-PROPOSTA (anteriores à confecção deste documento).

Caso existam itens adicionais, aos contidos nesta proposta, estes deverão ser discutidos entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO. Se após esta discussão for verificado a necessidade de aumento de horas ou alteração de escopo e prazo, deverá ser gerado um documento de aditivo à proposta e/ou contrato com o novo detalhamento, o qual deverá conter o "de acordo" das duas partes.

3.2. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta é válida por 30 dias a partir da data de emissão. Caso o CONTRATANTE retorne sobre a proposta após o período de validade, o CONTRATADO reserva-se no direito de verificar os prazos e custos contidos neste documento.

Se a proposta for assinada pelo CONTRATADO e CONTRATANTE após a data de validade (15 dias após a emissão), esta proposta será considerada como válida, visto que houve um consenso entre as partes.

3.3. ITENS NÃO CONTEMPLADOS NA PROPOSTA

- Desenvolvimento de quaisquer funcionalidades não descritas na Especificação do Projeto (Item 4);
- Definição, limpeza, conversão e migração de dados se não especificados no Item 4 deste documento;
- Instalação e suporte a equipamentos e rede de computadores;
- Custos de viagens, alimentação e hospedagem da equipe do CONTRATADO (aplicado apenas a empresas fora da região metropolita de São Paulo);
- Produção de textos, imagens fotográficas ou vídeos;
- Gestão de fornecedores do CONTRATANTE.

3.4. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO NO PORTFÓLIO

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a divulgar em meios de comunicação o trabalho executado como portfólio respeitando todas as regras de confidencialidade descritas neste documento e adicionar o logotipo do CONTRATADO no rodapé com link para o website do CONTRATADO.



3.5. RESPONSÁVEIS DO PROJETO POR PARTE DO CONTRATANTE

O projeto terá como pontos focais de contato por parte do CONTRATANTE os seguintes responsáveis:

Nome	E-mail	Telefone
Daniel Trancoso	asinfo@senar-to.com.br	+55 63 8445-3063

O CONTRATANTE poderá e deverá informar sobre eventuais mudanças nos responsáveis do projeto.



4. ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1. OBJETIVO

Desenvolvimento de um novo website institucional para a SENAR.

4.2. IDIOMAS

O projeto será desenvolvido em 1 idioma: Português - Brasil.

4.3. COMPATIBILIDADE

O projeto terá compatibilidade com os seguintes navegadores (web browsers):

- Microsoft Edge ou superior; *
- Última versão do Google Chrome; **
- Última versão do Firefox; **
- Última versão do Safari; **

*Os browsers superiores suportados são os que foram desenvolvidos até a data de início de desenvolvimento do projeto, pois novas versões de browsers podem ter diferenças de apresentação.

4.4. RESPONSIVIDADE

Com o aumento da utilização dos dispositivos móveis e por cada vez mais haver exigências dos buscadores para que os projetos digitais sejam otimizados para cada dispositivo, o projeto será testado em questão de responsividade nos seguintes *break* points:

- Desktop a partir de 1024 pixels;
- Tablet a partir de 768 pixels (versão utilizando técnica de responsive design);
- Mobile a partir de 320 pixels (versão utilizando técnica de responsive design);

^{**}As últimas versões são as que foram desenvolvidas até a data de início de desenvolvimento do projeto, pois novas versões de browsers podem ter diferenças de apresentação.



4.5. TECNOLOGIAS UTILIZADAS

Back-end: PHP 7.X e Banco de Dados MySQL versão 5;

Front-end: HTML5, CSS3, Javascript;

Servidor Web: Apache ou Nginx;

Sistema Operacional: Linux;

Plataforma: WordPress (última versão estável e homologada pelo CONTRATADO até a entrega do projeto);

4.6. Profissionais Necessários e Local de Trabalho

Abaixo segue os profissionais que serão alocados dependendo da fase e necessidade durante o projeto:

- Gerente de Operações
- Gerente de Projetos
- UX Designer
- Programador Front-End
- Programador Back-End
- Analista de Qualidade
- Analista de Infra-Estrutura

Todo o desenvolvimento será efetuado nas instalações do CONTRATADO.

4.7. SITEMAP E ESPECIFICAÇÃO DE FUNCIONALIDADES

4.7.1. Sitemap

- Home
- Quem somos
- Notícias
 - Categoria de Notícias
 - Detalhe da Notícia
- Programas e Serviços
 - Detalhe do Programa
- Transparência e Contas
 - Licitações
 - Legislação
 - Relatórios
 - o Informe de Rendimentos
- Fale Conosco



- Trabalhe Conosco
- Resultados de Busca
- Erro 404
- Política de Privacidade
- Configurações de Cookies

4.7.2. Especificação de Funcionalidades - SENAR

Seção	Descrição
Cabeçalho	Logo da empresa;
	Menu de navegação;
	Telefone e e-mail de contato;
	Campo de busca;
Rodapé	Mapa do site com as principais páginas;
	Links para redes sociais (se houver);
	Telefone;
	E-mail de contato;

Página	Descrição	
Home	 Página inicial com: Full banner rotativo; Box com call-to-action para outras seções do site (a ser definido com o CONTRATANTE); Lista das últimas notícias do Blog; 	
Sobre a Empresa	Texto e imagens sobre a empresa.	
Notícias	Lista das últimas notícias cadastradas, ordenadas da última para a primeira, com paginação de 10 em 10 notícias.	
Notícias > Categoria	Lista das últimas notícias cadastradas de uma determinada categoria, ordenadas da última para a primeira, com paginação de 10 em 10 notícias.	
Notícias > Categoria > Conteúdo	Conteúdo da notícia com: Título; Imagem em destaque; Texto; Galeria de fotos; Possibilidade de colocar materiais embed; Plugin de comentários do Facebook; Possibilidade de compartilhamento nas redes sociais;	
Programas e Serviços	Lista de programas e serviços (Imagem ou Ícone, Título e breve	



	descritivo).		
Programas e Serviços > Detalhe do Programa	Detalhe do programa ou serviço com:		
_	• Título;		
	Imagem em destaque;		
	• Texto;		
Transparência e Contas > Licitações	Texto e lista de arquivos.		
Transparência e Contas > Legislação	Texto e lista de arquivos.		
Transparência e Contas > Relatórios	Texto e lista de arquivos.		
Transparência e Contas > Informe de Rendimentos	Texto e lista de arquivos.		
Fale conosco	Formulário e informações de contato.		
	Campos do formulário:		
	 Nome (texto, obrigatório); 		
	 E-mail (texto, obrigatório, com validação de e-mail); 		
	 Telefone (texto, obrigatório, com máscara de telefone); 		
	 Assunto (caixa de seleção, obrigatório); 		
	 Opções: Dúvidas, Solicitação de contato comercial, 		
	Sugestão, Reclamação.		
	 Mensagem (texto, obrigatório); 		
	mensubern (texto) oblibatorio))		
	O formulário é salvo em banco de dados para consulta no Painel e		
	também enviado para o e-mail do administrador do site.		
Trabalhe conosco	Formulário de trabalhe conosco e informações de contato.		
	Campos do formulário:		
	 Nome (texto, obrigatório); 		
	 E-mail (texto, obrigatório, com validação de e-mail); 		
	 Telefone (texto, obrigatório, com máscara de telefone); 		
	CPF (números, obrigatório, com máscara de CPF e validação		
	de CPF);		
	 Endereço (texto, obrigatório); 		
	 Anexo (arquivo, obrigatório, validação de arquivos no 		
	formato DOC, DOCX e PDF);		
	 Unidade (lista de unidades pré-cadastradas); 		
	O formulário é salvo em banco de dados para consulta no Painel e		
	O formulário é salvo em banco de dados para consulta no Painel e		
	O formulário é salvo em banco de dados para consulta no Painel e também enviado para o e-mail do administrador do site.		
Resultados de busca	·		



	paginação de 20 em 20 registros.		
	Na listagem dos resultados será apresentado o título do conteúdo e		
	um descritivo inicial do texto contido na página com limitação de		
	caracteres. Caso ultrapasse o limite de caracteres, será adicionado as		
	reticências.		
Página não encontrada (Erro 404)	Página de erro padrão.		
Política de Privacidade	Texto.		
Configuração de Cookies	Modal onde é apresentado para o usuário:		
	 Quais cookies são obrigatórios e o motivo de sua utilização. 		
	Estes Cookies não podem ser desativados;		
	 Quais cookies são opcionais e o motivo de sua utilização. 		
	Estes cookies poderão ser desativados;		

4.8. PAINEL DE ADMINISTRAÇÃO

Para administração do conteúdo do projeto será utilizado o Painel do WordPress com as suas funcionalidades padrões possibilitando a atualização de conteúdo de todas as páginas descritas no sitemap do projeto.

4.9. CERTIFICADO SSL

O CONTRATADO irá configurar o certificado de segurança SSL (https) para o CONTRATANTE.

A responsabilidade da contratação e renovação do certificado é do CONTRATANTE.

4.10. E-MAILS TRANSACIONAIS

Abaixo segue a lista de e-mails que a plataforma irá enviar no momento da execução de alguma funcionalidade da plataforma.

E-mail	Descrição
Formulário de contato	E-mail enviado no momento em que um usuário responde um formulário da página de contato. O e-mail é enviado para o administrador da plataforma contendo os campos preenchidos pelo usuário que submeteu o formulário.
Formulário de trabalhe conosco	E-mail enviado no momento em que um usuário responde um formulário da página de trabalhe conosco. O e-mail é enviado para o administrador da plataforma contendo os campos preenchidos pelo usuário que submeteu o formulário.

Observação: Não está incluído os custos de disparo. Na proposta está previsto que o CONTRATANTE irá disponibilizar uma conta de e-mail para que o site possa efetuar os envios de e-mail necessários.



4.11. DESIGN

O design do projeto será criado pelo CONTRATADO. Onde os entregáveis são:

- Layout de todos os templates de páginas descritas no sitemap do projeto;
- Criação de até 5 banners;

Não está previsto no escopo tratamento de imagens dos conteúdos dinâmicos (produtos, notícias, serviços, etc) que serão cadastrados no site, apenas das imagens que servirão de marcação de layout para as páginas.

4.12. ANALYTICS E WEBMASTER TOOLS

- Configuração básica do Google Analytics:
 - Criação da conta (caso o cliente não possua);
 - o Inserção de script padrão em todas as páginas do projeto;
- Geração do sitemap.xml e cadastro nos seguintes Portais de Webmaster:
 - Google Search Console;
 - Bing Webmaster Tools;
- Geração do robots.txt padrão;

4.13. IMPLEMENTAÇÕES LGPD

- O CONTRATADO armazenará os dados em Banco de Dados MySQL com restrição de acesso apenas para usuários e IPs autorizados (a hospedagem do CONTRATANTE deverá fornecer este tipo de recurso);
- Na plataforma está prevista a possibilidade do usuário excluir a sua conta. Se o usuário solicitar a exclusão, todos os dados do usuário serão excluídos em definitivo da base de dados. Não é feito uma exclusão apenas lógica/seletiva.
- O Painel de Administração possui a possibilidade de criar os perfis de acesso que terão acesso aos dados do usuário.
 Cabe ao CONTRATANTE definir quais usuários terão este acesso;
- Haverá um alerta para que o usuário aceite os Cookies e ferramentas de Analytics do Site. Caso o cliente opte por desativar os cookies e ferramentas de Analytics, elas serão removidas do código;

4.14. OTIMIZAÇÃO PARA MECANISMOS DE BUSCA (SEO)

Não está contemplado no escopo deste projeto o serviço de SEO (*Search Engine Optimization*), porém o CONTRATADO disponibilizará no projeto ferramentas que possibilitem que o cliente possa efetuar as manutenções de SEO necessárias no conteúdo, tais como : URLs, Textos e Meta-tags. Além disto, todo o código HTML seguirá as boas práticas de mercado até o momento da publicação.



4.15. VALIDAÇÃO NO GOOGLE PAGE SPEED

O CONTRATADO irá adequar o site para que ele se enquadre com as regras do Google Page Speed até o momento da entrega do projeto dentro das escalas Média (50 a 89) ou Alta (90 a 100), a depender das funcionalidades do projeto.

4.16. TREINAMENTO

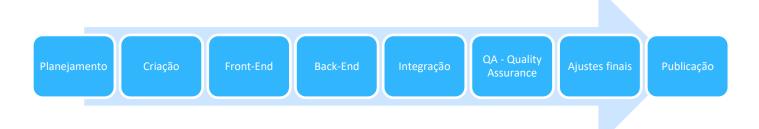
- Treinamento de até 4 horas, em horário comercial sobre o uso do Painel de Administração para até 4 pessoas. O treinamento poderá ser realizado:
 - Nas dependências do CONTRATADO; ou
 - Via conference-call (Skype ou GoogleHangout);

4.17. METODOLOGIA DE TRABALHO

4.17.1. Fluxo de Projeto

Durante todo o desenvolvimento do projeto, o CONTRATANTE terá o seu projeto hospedado nos servidores do CONTRATADO com um link de acompanhando que será disponibilizado para acompanhar a evolução do projeto.

Para atingir os objetivos finais do projeto, é muito importante seguir as etapas de desenvolvimento descritas abaixo. Cada etapa tem papel fundamental no processo de desenvolvimento, não podendo ser ignorada ou pulada, devendo ser seguida de forma seguencial, conforme o fluxo descrito abaixo:



- Planejamento: O planejamento consiste em avaliar e planejar todas as funcionalidades do sistema, criando-se o
 documento de Escopo do Projeto e a definição da arquitetura e tecnologia utilizada, definindo-se padrões de
 desenvolvimento, servidores e banco de dados.
- Criação: Criação do layout e identidade visual de todas as telas do projeto para aprovação.
- Front-End: Programação em linguagem web de todas as telas do sistema já aprovadas pelo cliente.
- Back-End: Desenvolvimento de todo o core do projeto e Banco de Dados.
- Integração: Integração do core do sistema e Banco de Dados com as telas produzidas pelo Front-End.



- QA Quality Assurance: Controle de qualidade feito pela equipe, validando entregas versus Escopo. Nesta etapa também é feita algumas validações juntamente ao cliente para pegar as considerações finais com base na entrega realizada.
- Ajustes: Ajustes finais do projeto com base nas considerações do cliente e testes realizados na fase de QA.
- Publicação: Entrega final do projeto ao cliente após toda realizada sua homologação.

4.17.2. Canais de Atendimento e Sistemas

Será utilizado os seguintes canais de atendimento para o seu PROJETO:

- JIRA para gestão de tarefas;
- SLACK para troca de mensagens sobre o projeto;
- Bitbucket para versionamento de arquivos;

4.18. MAPEAMENTO DE RISCOS

Situação	Probabilidade	Impacto	Ação
Demora para aprovação do layout do site	Moderado	Alto	Reprogramar o cronograma
Falta de comunicação ou ruído	Baixa	Alto	Reunião de alinhamento

4.19. Entregáveis

Após a finalização do projeto será entregue ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO:

- Código-fonte atualizado até a publicação do projeto;
- Banco de dados atualizado até a publicação do projeto;
- Documentos gerados ao longo do projeto;
- Usuários e senhas de administrador;
- Licenças de plugins utilizados exclusivamente para o CONTRATANTE até a publicação do projeto;

Nenhum outro documento ou material, diferente dos citados acima será entregue.



4.20. CRONOGRAMA

4.20.1. Reunião de Apresentação

Após o fechamento formal da proposta e pagamento da parcela inicial será agendada a reunião que marca o início do projeto (Kick-off) entre CONTRATADO e CONTRATANTE em data conveniente a ambos, reservando-se um período mínimo de **5 (cinco)** dias úteis para que o CONTRATADO envolva os profissionais necessários.

Nesta reunião o CONTRATADO apresentará ao contratante a equipe inicial envolvida no projeto e será conversado sobre o cronograma inicial do projeto que será apresentada em seu detalhe em uma próxima reunião.

4.20.2. Estimativa total para entrega do projeto

Com base na especificação descrita no item 4 deste documento, as estimativas de conclusão do projeto são de <u>60 (sessenta)</u> dias úteis.

4.20.3. Fluxo de comunicação

Toda a comunicação deverá ser sempre documentada enviando um e-mail para o Gerente de Projetos e a Gerente de Operações. O CONTRATADO não se responsabiliza por comunicações que não sejam direcionadas para esse canal.



5. SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E GESTÃO

5.1. MANUTENÇÃO

O serviço de manutenção consiste em ajustes de programação, publicação de conteúdo e design do projeto. As horas de manutenção podem ser utilizadas tanto para correções quanto para evolução (melhoria) do projeto.

5.1.1. Escopo de atuação

A manutenção contratada é para o projeto descrito no item 4 deste documento.

5.1.2. Tecnologias

Serão alocados, conforme demanda, profissionais com conhecimento em:

- UX Design;
- Programação Front-end (HTML, CSS e Javascript);
- Programação Back-end (PHP);
- Banco de Dados (MySQL);

5.1.3. Horas mensais

 10 (dez) horas mensais acumulativas em até 2 (dois) meses para serem utilizadas com profissionais de programação, suporte ou design;

5.1.4. Horas adicionais

Define-se como hora adicional os trabalhos realizados que excedem o pacote inicial ou as horas mensais.

- O valor da hora adicional é R\$ 220,00 por profissional em horário comercial e solicitações dentro do SLA estabelecido;
- O valor da hora adicional é R\$ 374,00 por profissional fora do horário comercial ou em solicitação de emergência;

5.1.5. Atendimento

- Atendimento em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 18:00h seguindo o seguinte SLA (Service
 Level Agreement Acordo de nível de serviço):
 - 24 (vinte e quatro) horas para retorno do primeiro contato, posicionando o cliente referente à data de conclusão de sua solicitação;
 - Em caso de atendimento fora do horário comercial ou de emergência a hora será contabilizada em dobro por cada profissional alocado.



5.1.6. SLA

Prioridade	Descrição	Atendimento*	Solução**	Meta
Imediata	Interrupção total do serviço.	02:00	08:00	90%
Alta	Interrupção ou mal funcionamento de uma funcionalidade transacional.	04:00	16:00	90%
Média	Interrupção ou mal funcionamento de uma funcionalidade não transacional.	08:00	32:00	90%
Baixa	Solicitações que não se enquadram nas prioridades anteriores.	16:00	64:00	90%

^{*}Limite máximo, em horas úteis, para início do atendimento.

5.1.7. Serviços executados na manutenção

Os serviços que são executados no contrato de manutenção são:

- Dúvida sobre eventuais funcionalidades da plataforma;
- Correção de bugs;
- Criação e implementação de novas páginas;
- Criação e implementação de novas funcionalidades;
- Atualização da plataforma e plugins;
- Atualização para novas versões de navegadores;
- Atualização de conteúdo;
- Criação de peças digitais;

Observações:

- Toda a atividade ou serviço, independente de qual seja, é computada nas horas contratadas.
- O tempo mínimo de uma solicitação é de 30 (trinta) minutos e o máximo dependendo da atividade que foi solicitada.
- Os tempos podem ser maiores ou menores conforme o briefing recebido do CONTRATANTE.
- Todas as atividades antes de serem executadas tem suas horas estimadas pelo CONTRATADO e aprovadas pelo
 CONTRATANTE (salve exceções com solicitações de emergência efetuadas pelo CONTRATANTE onde os tempos
 utilizados para a execução da atividade são contabilizados pelo CONTRATADO e depois informados ao CONTRATANTE).
 Neste caso, se as horas contratadas não foram suficientes, serão cobradas horas adicionais.

^{**}Limite máximo, em horas úteis, para proposição de uma solução com a estimativa de esforço para solução.



6. ORÇAMENTO

6.1. Projeto

6.1.1. Valores

Descrição do Serviços	Valor Único
Item 4 – Projeto	R\$ 47.124,00
TOTAL FINAL	R\$ 47.124,00

6.1.2. Forma de pagamento

Parcela 1 de 4: Total de R\$ 11.781,00 - Pagamento em 02/05/2023;

Parcela 2 de 4: Total de R\$ 11.781,00 - Pagamento em 01/06/2023;

Parcela 3 de 4: Total de R\$ 11.781,00 - Pagamento em 03/07/2023;

Parcela 4 de 4: Total de R\$ 11.781,00 - Pagamento em 01/08/2023;

6.1.3. Informações para pagamento

Banco: Itaú - 341 Agência: 0175

Conta Corrente: 48014-4

Favorecido: VitaminaWeb Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 10.254.660/0001-52

Ou PIX: 10.254.660/0001-52

6.1.4. Rescisão

Caso o CONTRATANTE desista do projeto durante o desenvolvimento do mesmo, todas as parcelas pagas ao CONTRATADO não serão devolvidas e os desenvolvimentos feitos até o momento e ainda não cobrados, serão considerados vencidos e cobrados via boleto bancário emitido contra a contratante e com vencimento em 07 (sete) dias úteis.

Todo o desenvolvimento realizado até o momento da comunicação da rescisão será entregue ao CONTRATANTE após o pagamento das tratativas rescisórias, descritas no parágrafo anterior.

Restará rescindido o contrato, de imediato e de pleno direito, na hipótese de inadimplência, com aplicação do previsto na Cláusula 7.3, e incidência de multa de 10% sobre os valores em atraso.



6.2. SERVIÇOS MENSAIS

6.2.1. Valores

Descrição do Serviços	Valor Mensal
Item 4.1.4 – Horas mensais	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 1.800,00

6.2.2. Início do pagamento

Os serviços de manutenção mensal são pré-pagos.

O início dos pagamentos dos serviços mensais iniciará na finalização do consumo das horas adicionais, após o prazo de homologação pelo CONTRATANTE, de 10 dias úteis.

6.2.3. Informações para pagamento

Banco: Itaú - 341 Agência: 0175

Conta Corrente: 48014-4

Favorecido: VitaminaWeb Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 10.254.660/0001-52

Ou PIX: 10.254.660/0001-52

6.2.4. Reajustes

Todos os serviços mensais ou pontuais sofrerão reajustes com base no índice de correção IGP-M a cada 12 meses.

6.2.5. Rescisão

Caso o cliente cancele este deverá notificar com aviso prévio de 60 dias.



7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. GARANTIA

Após a entrega final do projeto inicia-se o período de garantia por 90 (noventa) dias corridos.

A garantia cobre apenas correções em funcionalidades e recursos já desenvolvidos, dentro do escopo acordado do projeto. A garantia não cobre nenhuma melhoria, ajustes que não comprometam a utilização e/ou atualização do projeto para versões de navegadores ou sistemas operacionais após a entrega do projeto.

7.2. PREMISSAS

Ao longo da execução do projeto, buscando garantir os valores e prazos estabelecidos neste documento, as seguintes premissas devem ser observadas:

- O tempo informado para execução de atividades é o necessário para que o CONTRATADO possa executar o projeto.
 Caso o CONTRATANTE precise de tempos maiores para homologação de atividades, o cronograma será adequado respeitando o prazo acima de tempo de projeto do CONTRATADO e adicionando os tempos necessários para o CONTRATANTE.
- Todo o conteúdo visual e textual, em todos os idiomas, deverá ser fornecido pelo CONTRATANTE em prazos definidos, em formato digital, em suas versões finais e revisados. Além disso, a CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.
- No projeto especificado serão utilizados sistemas e/ou ferramentas de programação que não infringem e não violam nenhuma patente, direitos autorais, segredo comercial ou quaisquer outros direitos de terceiros.
- Caso o CONTRATANTE atrase os retornos estipulados no cronograma para o CONTRATADO, o mesmo reserva-se no
 direito de ajustar o cronograma de maneira que melhor adeque a utilização dos recursos para o projeto, visto que, em
 alguns casos, para o recurso não ficar sem utilização é alocado temporariamente em outra atividade (de outro cliente)
 e necessita que esta atividade seja concluída para retornar ao projeto do CONTRATANTE.
- O atraso do CONTRATANTE não impacta nas datas de pagamento do projeto mesmo que o cronograma seja postergado devido ao atraso;
- Caso o CONTRATANTE tenha um atraso com mais de 30 (trinta) dias corridos, o projeto é considerado entregue até o
 ponto que foi desenvolvido e todos os serviços prestados até o momento e as multas pela rescisão serão computadas e
 cobradas.
- Com relação à ajustes:
 - Após a aprovação de qualquer entrega do CONTRATADO para o CONTRATANTE, só serão aceitos ajustes que estejam atrelados a erros. Qualquer nova solicitação será orçada e cobrada como adicional.



- Com relação ao design/layout:
 - Em casos de projetos onde o design é responsabilidade do CONTRATADO, este apresentará um layout demonstrativo para prévia aprovação do CONTRATANTE, conforme cronograma estabelecido. No caso de recusa, o CONTRATANTE deverá informar todas as alterações que deverão ser aplicadas e será desenvolvido um segundo layout. Caso o CONTRATANTE recuse esta segunda opção de layout, será cobrado o valor de R\$ 160,00 a hora técnica para o desenvolvimento das demais opções de layout solicitadas, com um volume mínimo de 8 (oito) horas para cada layout.
 - O layout escolhido pelo CONTRATANTE poderá passar apenas por refinamentos tais como: troca de cor, troca de fontes, troca de fotos, aumentar ou diminuir elementos. Caso o CONTRATADO entenda que o refinamento compromete a estrutura do layout aprovado, este será considerado como um novo layout.
 - Uma vez aprovado o layout pelo CONTRATANTE, não será permitida nova mudança. No caso de alterações solicitadas após a assinatura da aprovação, horas técnicas adicionais serão cobradas à parte, mediante a autorização do CONTRATANTE, sendo R\$ 160,00 o valor da hora técnica.
- Quaisquer ajustes ou alterações de escopo, bem como as refações solicitadas pelo CONTRATANTE serão avaliados pelo CONTRATADO. Caso haja impacto em prazo e custo, este será estimado pelo CONTRATADO e deve ser aprovado por escrito pelo CONTRATANTE por meio de e-mail ou documento por escrito com cópia aos responsáveis do projeto.

7.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos nos termos convencionados neste contrato;
 - Caso o CONTRATANTE fique inadimplente, pagará a multa de 5% (cinco por cento) do valor da parcela mais juros de mora de 0,033% por dia de atraso do respectivo valor em aberto, além de correção monetária pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, momento em que serão cobrados honorários advocatícios de 10% sobre o valor da dívida. Os projetos e serviços prestados pelo CONTRATADO serão interrompidos após 5 (cinco) dias úteis de inadimplência e só será retomado após quitação da mesma, sendo os prazos devidamente reajustados.
- Após solicitação prévia por escrito, permitir o acesso do CONTRATADO às suas dependências e instalações a fim de possibilitar a execução dos serviços, quando necessário for.
- Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentação, incluindo conteúdo no formato de textos, imagens, vídeos e áudios, necessários a realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deverá ser entregue.
- Cabe única e exclusivamente ao CONTRATANTE a entrega do conteúdo.
- Homologar ou reprovar os serviços executados pelo CONTRATADO em até 10 dias úteis após a entrega dos mesmos.
- Ter as contas abertas nas respectivas Stores para publicação de aplicativos, caso este seja item de escopo da proposta.
- Fica determinado que o CONTRATANTE não pode contratar, sob qualquer regime, profissionais do CONTRATADO pelo
 período mínimo de 1 (um) ano após a conclusão deste projeto. Fica estipulada a multa de 10 salários do profissional em
 questão, a ser cobrado imediatamente caso a contratação seja comprovada. O CONTRATADO pode, a seu critério,
 liberar o CONTRATANTE desta multa.



 Os riscos das atividades realizadas pelo CONTRATADO correm por sua própria conta, não sendo o CONTRATANTE responsável, direta ou indiretamente, por custos, perdas e danos incorridos pelo CONTRATADO no adimplemento das obrigações aqui assumidas.

7.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Cumprir prazos acordados e entregar as metas e os itens combinados no tempo e condições acordados.
 - Caso o CONTRATADO não cumpra o prazo estabelecido para o projeto, o CONTRATANTE poderá a seu critério reter a(s) parcela(s) do pagamento que ainda não tiver(em) sido paga(s).
- Fornecer os serviços com qualidade e eficiência utilizando-se de seus conhecimentos a fim de assegurar o treinamento,
 suporte e assistência necessária durante a execução do projeto e o período de garantia previsto no item 6.1.
- Oferecer suporte telefônico ou por e-mail para o CONTRATANTE sempre que necessário no horário comercial,
 compreendido entre 09h00 e 18h00, durante a execução do projeto e o período de garantia.
- Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas, procedimentos e regulamentos internos do CONTRATANTE quando em suas instalações.
- Fornecer notas fiscais e recibos de quitação referente aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE.
- Garantir completo sigilo sobre as informações pertencentes ao projeto, mesmo após o seu término.

7.5. REGIME JURÍDICO

- O CONTRATADO declara estar ciente de que:
 - a) O CONTRATANTE não está obrigado a ressarcir o CONTRATADO de qualquer custo, perda ou dano incidentais à prestação de serviços descrita no presente Contrato, denominados lucros cessantes;
 - b) Os valores orçados acima são brutos de tributos e eventuais impostos, contribuições ou taxas deverão ser descontados caso a retenção seja obrigatória nos termos da legislação em vigor;
 - c) É de inteira responsabilidade do CONTRATADO o recolhimento de todo e qualquer imposto, contribuição ou taxa que incida ou venha a incidir sobre a remuneração decorrente da prestação dos serviços contratados, seja ela devida a qualquer esfera da administração pública; e
- Fica eleito o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.
- Os serviços prestados na presente contratação não geram vínculo de exclusividade para qualquer das Partes.
- A utilização, por qualquer uma das Partes, do nome, marcas e logomarcas ("Marca") da outra depende de prévia aprovação, por escrito, da Parte detentora da Marca, exceto para a utilização do nome da Parte para a qual autorização já foi obtida no item 3.4 desta Proposta.
- O CONTRATADO n\u00e3o poder\u00e1 transferir os direitos e obriga\u00f3\u00f3es aqui contidos, exceto com o assentimento escrito do CONTRATANTE.
- O presente instrumento constitui o acordo integral entre as Partes, superando quaisquer entendimentos orais ou escritos anteriores, não caracterizando qualquer forma de associação ou joint-venture entre as Partes.
- As partes expressamente declaram que o aceite da presente proposta não cria entre elas, nem entre eventuais empregados do CONTRATADO, ou terceiros por ele contratados, qualquer vínculo empregatício, e nem se estabelecerá



entre cada uma das Partes qualquer forma de associação, solidariedade ou vínculo societário, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, na forma da legislação em vigor.

- O CONTRATADO não é responsável por prejuízos causados por lucros cessantes;
- O CONTRATADO não é responsável por prejuízos e problemas causados por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO;
- O CONTRATADO não é responsável por prejuízos e problemas causados pela manipulação do código-fonte ou conteúdo pelo CONTRATANTE ou terceiros;
- Após o período da garantia quaisquer novas solicitações feitas pelo CONTRATANTE serão orçadas para aprovação, incluindo inclusive itens definidos como vícios ocultos do projeto;
- O presente contrato obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título;
- O presente contrato substitui todos os acordos e tratativas anteriores e as Partes outorgam-se quitação recíproca de todos os direitos e obrigações originados e ocorridos até a data de assinatura deste contrato, declarando que nada é devido uma à outra.
- As Partes expressamente concordam que as assinaturas poderão ser realizadas por meio eletrônico pela ferramenta DocuSign®, e, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, a presente proposta é irrevogavelmente reconhecida, nos termos legais, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos.

7.6. CONFIDENCIALIDADE

"<u>Atividades</u>" significam todas e quaisquer atividades, por parte do CONTRATANTE e/ou de quaisquer Parceiros (como definido abaixo), relacionadas à gestão de recursos de terceiros, análise econômica, e outras atividades complementares ao negócio do CONTRATANTE.

"Informações Confidenciais" significa todos e quaisquer dados e bases de dados, informações e/ou documentos relacionados ao CONTRATANTE, seus negócios e seus Parceiros, e às Atividades, que o CONTRATADO venha a tomar conhecimento ou que venham a ser revelados ao CONTRATADO em função das atividades desenvolvidas durante seu relacionamento com o CONTRATANTE, seja relacionado ou durante o desenvolvimento do projeto, seja verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios, diretos ou indiretos, incluindo mas não se limitando a informações prestadas por ou a respeito às Atividades, independentemente da designação expressa "Confidencial".

"<u>Parceiros</u>" significa todos e quaisquer parceiros comerciais do CONTRATANTE, envolvidos ou não diretamente nas Atividades, incluindo mas não se limitando suas afiliadas, bancos, clientes atuais e potenciais investidores, independentemente da designação expressa "Parceiros".

O CONTRATADO reconhece que as Informações Confidenciais às quais teve e terá acesso são de propriedade do CONTRATANTE e seus Parceiros, e se compromete a guardar sigilo de quaisquer Informações Confidenciais a que tenha tido acesso em vista de sua relação com o CONTRATANTE. Dessa forma, compromete-se o CONTRATADO a:

VITAMINA web

a. não divulgar a terceiros, de qualquer forma ou a qualquer título, quaisquer Informações Confidenciais por ela recebidas: e

b. devolver ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do final de seu vínculo com o CONTRATANTE, todos e quaisquer documentos, mídias, bases de dados e arquivos ("Documentos") que contenham ou estejam relacionados às Informações Confidenciais que, porventura estejam em sua posse após o término da relação funcional com o CONTRATANTE, incluindo as cópias, resumos, extratos ou qualquer forma de reprodução, resumo ou estudo feitos com base em tais documentos e dados.

As obrigações de confidencialidade e restrições de uso referidas nas Cláusulas acima não se aplicarão quando as Informações Confidenciais:

- a) forem de conhecimento público ou possa ser acessada ou adquirida por qualquer um;
- b) forem de conhecimento do CONTRATADO antes de ser disponibilizada pelo CONTRATANTE;
- c) tiverem sido reveladas ao CONTRATADO por terceiros; e
- d) tiverem sido relevadas a terceiros pelo CONTRATADO, desde que com autorização expressa do CONTRATANTE.

7.7. CONTEÚDO (TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS E ÁUDIO)

O CONTRATADO exime-se de todas e quaisquer responsabilidades sobre o conteúdo não produzido internamente por ele, e inserido no projeto no ato da publicação e/ou posteriormente.

O CONTRATANTE deverá fornecer todo o material para produção do projeto: imagens, vídeos, áudios e textos.

Todas as imagens, vídeos, áudios, textos ou qualquer outro conteúdo audiovisual utilizado pelo CONTRATADO são utilizados de fontes homologadas. Os custos dos conteúdos utilizados serão repassados ao CONTRATANTE somados aos custos administrativos (atividades e impostos).

O CONTRATADO irá notificar ao CONTRATANTE qual o meio e formato que os conteúdos utilizados nos projeto deverão ser entregues. Caso o CONTRATANTE envie antes desta notificação, o CONTRATO poderá solicitar que o CONTRATANTE reenvie de uma forma que facilite o entendimento, organização e cadastro do conteúdo.

7.8. CÓDIGO-FONTE

A propriedade intelectual do código-fonte do projeto desenvolvido ("Código Fonte") é do CONTRATADO.

O CONTRATADO licencia o referido Código-Fonte para o CONTRATANTE por prazo indeterminado, sem restrições. O CONTRATANTE poderá decompilar, decodificar, usar técnicas de engenharia reversa, decifrar e/ou analisar, total ou parcialmente, o Código Fonte com o propósito de entender sua operação ou a metodologia contida no mesmo. É condição para



que se considere finalizado o projeto que o CONTRATADO entregue ao CONTRATANTE os arquivos e documentação referente ao Código Fonte do projeto, assim como demais bibliotecas e estruturas necessárias a seu funcionamento.

O CONTRATANTE poderá modificar o Código Fonte, adaptá-lo ou mesmo criar programas de computação que tenham funcionalidades equivalentes ou diferentes ao original (quaisquer desses atos, "Modificação"). O CONTRATANTE também poderá desenvolver derivados do Código Fonte (quaisquer desses derivados, "Derivado").

Código Fonte não se confunde com conteúdo a ser inserido no site ("<u>Conteúdo</u>"). O CONTRATADO reconhece que a propriedade intelectual do Conteúdo é do CONTRATANTE, e não poderá ser retida, transmitida, cedida, transferida, copiada, ou de qualquer forma utilizada pelo CONTRATADO ou por terceiros, seja em projetos próprios ou de terceiros.

7.9. LGPD

As Partes obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD").

- A responsabilidade pela produção da Política de Privacidade, Política de Cookies e elaboração dos Termos de Uso é do
 CONTRATANTE assim como a operacionalização de todos os itens descritos nos mesmos;
- O CONTRATANTE deverá nomear quem é o seu Encarregado (DPO);
- O CONTRATADO trabalha com outras empresas e com elas compartilham informações que a ajudam a administrar seus negócios (Provedores de Serviços). Essas empresas prestam serviços para ajudá-la a fornecer suporte ao CONTRATANTE, operar, fornecer, melhorar, integrar e personalizar seus serviços. Essas empresas só podem processar informações pessoais do CONTRATANTE de acordo com as instruções do CONTRATADO, em conformidade com a presente proposta, sua Política de Privacidade, e com outras medidas de regulamentação de segurança e confidencialidade projetados para proteger suas informações.
- O CONTRATANTE nomeia o CONTRATADO como seu Processador de Dados. O CONTRATADO processará os Dados
 Pessoais do CONTRATANTE apenas: (i) em nome do CONTRATANTE; (ii) para a execução do objeto da proposta e
 somente na medida do necessário para fazê-lo; (iii) de acordo com as instruções periódicas, razoáveis e documentadas
 do CONTRATANTE; e (iv) em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis;
- O CONTRATADO assegura que qualquer pessoa física, agindo sob sua autorização e que possua acesso aos Dados Pessoais do CONTRATANTE está vinculada por obrigações contratuais que disponham de proteções equivalentes às previstas nesta proposta em relação aos Dados Pessoais do CONTRATANTE.
- Dentro de 5 (cinco) dias úteis contado do final de seu vínculo com o CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá devolver todos os Dados Pessoais em sua posse ou controle. Este requisito não se aplicará na medida em que o CONTRATADO esteja obrigado por qualquer lei ou regulamentação aplicável, a armazenar alguns ou todos os Dados Pessoais do CONTRATANTE;
- O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE em qualquer caso de Violação de Dados e qualquer ameaça ou suspeita de Violação de Dados ("Incidente de Segurança"): (i) notificando O CONTRATANTE dentro de 24 (vinte e



quatro) horas após tomar conhecimento do Incidente de Segurança; (ii) fornecer ao CONTRATANTE todas as informações e toda documentação relevante do seu conhecimento, em sua posse ou controle, a respeito do Incidente de Segurança; e (ii) cooperar com o CONTRATANTE e tomar as medidas que ele possa razoavelmente solicitar para ajudar na investigação, mitigação e no remédio de qualquer Incidente de Segurança.

- As Partes se comprometem, com o auxílio mútuo, na elaboração de quaisquer relatórios de impacto à proteção de dados pessoais e respostas a consultas ou outras demandas oriundas da Autoridade Fiscalizadora ou outras autoridades competentes, exclusivamente em relação ao Tratamento de Dados Pessoais referente aos serviços e levando em conta a natureza do tratamento e informações disponíveis para as Partes;
- Os dados coletados pelo CONTRATADO são armazenados em local seguro e dotado de mecanismos de controle, segurança e privacidade, visando garantir a confidencialidade das informações. O CONTRATADO não é responsável por prejuízos e problemas causados por invasões de hackers, decorrentes da ausência de adoção de medidas de segurança razoáveis pelo CONTRATANTE em seus dispositivos.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos pela oportunidade de ajudar a sua empresa neste novo projeto. Esperamos que possamos estabel-	cer un	n acordo
comercial para os desenvolvimentos propostos neste orçamento.		

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo de Oliveira Neves

CEO

9. ACEITE DE PROPOSTA

DATA DA ASSINATURA
CONTRATANTE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS